
PORTARIA CGJ Nº 452, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 10ª Vara Cível da Capital, prorrogou licença para tratamento da própria saúde, no período de 12/01/2024 a 10/05/2024, por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024/100730, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por conduto do Ofício nº 24-191/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **MARCELLA LEAL RESTUM FARIA DUTRA**, para responder pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença médica do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de **16/04/2024 a 10/05/2024**, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 59, de 12 de janeiro de 2024, que designou o Magistrado **LÉO DENNISSON BEZERRA DE ALMEIDA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para responder, excepcionalmente e com prejuízo de suas funções, pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença do Magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/04/2024